



ALPARGATAS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05
NIRE 35.300.025.270

FATO RELEVANTE
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALPARGATAS S.A. (“Alpargatas” ou “Companhia”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, acatou a renúncia apresentada pelo Sr. Pedro Moreira Salles ao cargo de presidente do Conselho de Administração, motivada por conflitos de agenda decorrentes das atividades acadêmicas que o Sr. Pedro desenvolverá, ao longo de 2026, como Professor Adjunto da Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, onde passará, portanto, a residir durante o período. Na mesma data, foi aprovada a eleição do Sr. João Moreira Salles, que já integra o Conselho de Administração na qualidade de membro efetivo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração aprovaram, ainda, a alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração, instituindo o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, para o qual foi eleito o Sr. Rodolfo Villela Marino, que igualmente já integra o Conselho de Administração na qualidade de membro efetivo.

Em decorrência da vacância no Conselho de Administração, seus demais membros aprovaram a eleição do Sr. Guilherme Bottura, atualmente membro do Comitê de Finanças da Companhia, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, nele permanecendo até a próxima Assembleia Geral, nos termos do art. 14, § 1º, do Estatuto Social.

A Companhia agradece ao Sr. Pedro Moreira Salles por suas contribuições e liderança no desempenho de suas funções como Presidente do Conselho de Administração.



Adicionalmente, a Companhia informa que, em respaldo às alterações acima referidas na composição de seu Conselho de Administração, foi celebrado o Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas da Alpargatas S.A, datado de 26 de janeiro de 2026 e firmado entre Alpa Fundo de Investimento Financeiro em Ações Responsabilidade Limitada, Cambuhy Alpa Holding Ltda., MS Alpa Participações Ltda. (em conjunto, o “Grupo MS”) e Itaúsa S.A. (“Itaúsa” e, em conjunto com o Grupo MS, as “Partes”), contando, ainda, com a anuência da Companhia e BW Gestão de Investimentos Ltda.

O referido Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas previu: (i) conformar o número de membros do Conselho de Administração ao Estatuto Social da Companhia, mantido o direito de indicação de, no mínimo, 2 conselheiros por Itaúsa e 2 pelo Grupo MS; (ii) dispor sobre o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, cuja escolha, assim como a do Presidente, deverá ocorrer por consenso entre Itaúsa e Grupo MS; e (iii) definir que João Moreira Salles atuará como Presidente e Rodolfo Villela Marino como Vice-Presidente do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. Futuras substituições desses cargos dependerão de consenso entre as Partes, considerando critérios de competência, experiência e desempenho, sempre alinhados ao interesse social da Alpargatas.

As demais disposições do referido Acordo de Acionistas permaneceram inalteradas.

O referido Aditamento, bem como o Acordo, estão à disposição dos acionistas da Companhia em sua sede, bem como disponível nos endereços eletrônicos da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Alpargatas (ri.alpargatas.com.br), e poderá ser consultado pelos demais acionistas, na forma da regulamentação aplicável.

A Alpargatas manterá seus acionistas e o mercado em geral oportuna e adequadamente informados sobre quaisquer atualizações relevantes, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

André Corrêa Natal
Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores